1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 740/24, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CRECHE PROTEÇÃO E AMPARO A CRIANÇA JERÔNIMO MENDONÇA.

ENTIDADE	**:**	CRECHE PROTEÇÃO E AMPARO A CRIANÇA JERÔNIMO MENDONÇA
DATA	**:**	23/09/25
ADITAMENTO	**:**	Nº 740/24-1
PROCESSO ADM.	**:**	Nº 21449/25
CHAM. PÚBLICO	**:**	Nº 16/24

Pelo presente, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, n° 2800, Jardim Esplanada II, no Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13.331-900, inscrita no CNPJ nº 44.733.608.0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO**, brasileiro, dentista, portador do RG nº 54.403.044-8 e do CPF nº 004.111.496-52 e pela Secretário Municipal de Educação **EDIVILSON CARDOSO RAFAETA**, brasileiro, união estável, professor mestre, portador do RG nº 26.747.445-3 e do CPF nº 196.886.248-02 e de outro lado, a **CRECHE PROTEÇÃO E AMPARO A CRIANÇA JERÔNIMO MENDONÇA,** entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 00.548.380/0001-01, com sede administrativa na Cidade de Indaiatuba/SP, na Rua Pedro Savian, nº 164, Jardim Adriana, CEP 13.345-610, Telefone: (19) 3885-7927, E-mail: rafaelbertipaglia@gmail.com, neste ato representada por seu Presidente, **RAFAEL DE GENARO BERTIPAGLIA,** brasileiro, diretor presidente, portador da cédula de identidade RG nº 26.814.690-1 e do CPF nº 220.272.518-04, têm entre si justo e contratado, o 1° Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração para concessão de recursos financeiros, firmado em 02/12/24 e seus respectivos aditamentos, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA COMPLENTAÇÃO DO REPASSE FINANCEIRO

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por OBJETO a complementação do repasse, em favor da Creche Proteção e Amparo a Criança Jerônimo Mendonça, de recursos financeiros até o limite de R$ 162.180,00 (Cento e sessenta e dois mil, cento e oitenta reais), destinados a pintura total do prédio da referida Creche, conforme orçamento e justificadas apresentadas no processo nº 21449/25 e o item 3.4. do Termo de Colaboração original.

1.2. Não haverá alteração do per capita.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A Administração Pública Municipal transferirá, para execução do presente termo de aditamento, os recursos correndo a despesa à conta da dotação orçamentária nº 01.07.01.12.365.0005.2001.3.3.50.39.00.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO SUPORTE LEGAL

3.1. Este Termo de Aditamento tem fundamento no art. 57, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Este documento foi assinado digitalmente, a relação dos assinantes encontra-se no fim do documento. Para verificar as assinaturas, acesse https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura e informe o código B3E6-9099-35B8-9F53.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. As partes ratificam as demais cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Aditamento.

E por assim terem ajustados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Indaiatuba,23 de setembro de 2025.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
Prefeito Municipal

EDIVILSON CARDOSO RAFAETA
Secretário Municipal de Educação

RAFAEL DE GENARO BERTIPAGLIA
Presidente da OSC

Gestores:

Janayna Semyie Carvalho Akaboshi Ribeiro

Rosana Satiko Sassaki

Junia Elisabete Rodrigues Ferraz de Sousa

Joao Wilson Godoi Junior

Lucelaine Borges Zampolin

LR.

Este documento foi assinado digitalmente, a relação dos assinantes encontra-se no fim do documento. Para verificar as assinaturas, acesse https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura e informe o código B3E6-9099-35B8-9F53.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Este documento foi assinado digitalmente, a relação dos assinantes encontra-se abaixo. Para verificar as assinaturas acesse https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura e informe o código B3E6-9099-35B8-9F53.

Nome	CPF/CNPJ	Assina Como	Tipo da Assinatura
RAFAEL DE GENARO BERTIPAGLIA	22027251804	REPRESENTANTE	Digital
ROSANA SATIKO SASSAKI	16517769897	GESTOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Digital
JOAO WILSON GODOI JUNIOR	35492107879	GESTOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Digital
JANAYNA SEMYIE CARVALHO AKABOSHI RIBEIRO	24636091841	GESTOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Digital
LUCELAINE BORGES ZAMPOLIN	28755620884	GESTOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Digital
EDIVILSON CARDOSO RAFAETA	19688624802	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Digital
JUNIA ELISABETE RODRIGUES FERRAZ DE SOUZA	17891347816	GESTOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Digital
CUSTODIO TAVARES DIAS NETO	00411149652	PREFEITO	Digital